
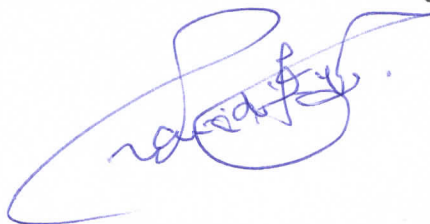


**Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho do FUNDEB do Município de Agudos do Sul, em 30 de novembro de 2018.**

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de  
2 reuniões dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada na Rua José Bencz, n°  
3 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, Estado do Paraná, às 9h (nove  
4 horas), reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB de Agudos do Sul, com  
5 assinaturas constantes na lista de presença, onde se verificou a presença de 11 (onze)  
6 participantes, para a quinta reunião ordinária do exercício. A Presidente da Mesa  
7 Maria de Fátima Maoski inicia os trabalhos cumprimentando à todos e verifica que há  
8 Quórum Legal para dar continuidade à reunião. A Professora Sirlei Foggiatto de  
9 Oliveira explica sobre os questionamento feito pela senhora Presidente que ela estaria  
10 recebendo do recurso do 60%(sessenta) por cento do FUNDEB e apresenta o Ofício  
11 n.º 395/2018 do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal. A Presidente faz a  
12 leitura do documento que no art. 64 da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional  
13 que tem a seguinte redação: “Art. 64º- *A formação de profissionais de educação para*  
14 *administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a*  
15 *educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de*  
16 *pós -graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base*  
17 *comum nacional.” Cita também a Lei Municipal n.º 375/2007 que estabelece no anexo  
18 III, no subtítulo “Atividades de suporte Pedagógico” quais os requisitos necessários  
19 para função são: Habilitação específica, obtida em curso de graduação em Pedagogia  
20 ou Pós-graduação, garantida nesta formação a base comum nacional e para  
21 professores em atividades de suporte Pedagógico será exigido a experiência docente  
22 de 02 (dois) anos para o exercício desta atividades. E conforme consta na divisão de  
23 Pessoal da Prefeitura Municipal o currículo a servidora em questão consta os  
24 seguintes dados: Habilitação em magistério; Graduação em Letras; Pós-graduação  
25 em Educação Especial com concentração em magistério da educação básica;  
26 especialização em magistério de 1º e 2º grau com concentração em metodologia do  
27 ensino e PDE em língua estrangeira moderna. Sirlei explica que, em virtude disto  
28 comprova que jamais estaria exercendo suas atividades de forma irregular. A  
29 Presidente diz que foi questionado pois na Prestação de Contas ela estaria recebendo  
30 do 60% (sessenta) por cento e não do 40% (quarenta por cento). A Conselheira Maria  
31 Luiza de Oliveira, que atualmente trabalha no Departamento Jurídico da Prefeitura, no  
32 Plano de Cargos e Salários diz que para receber dos recursos do FUNDEB, o  
33 professor deverá ter Magistério ou ser formado em Pedagogia ou ter Pós-Graduação,*



34 não especificando em qual área. Sirlei informa também que já concluiu graduação em  
35 pedagogia e está esperando apenas a colação de grau. A Secretária de Educação  
36 Senhora Elaine Rocha Persch Anderle, fala que a servidora Sirlei apesar de não ter  
37 colado grau como pedagoga tem uma excelente bagagem profissional no Município e  
38 conforme seu currículo teria uma formação superior a pedagogia. A Presidente  
39 comenta que obteve informações primeiramente na APP para daí apresentar ao  
40 conselho, informa também que sabe da capacidade profissional de Sirlei e que não  
41 era nada pessoal, pois o questionamento apenas era sobre o recebimento do 60%  
42 (sessenta) por cento. Sirlei questiona os demais conselheiros sobre a clareza dos  
43 fatos apresentados e pede desculpa sobre sua alteração, e solicita que não seja  
44 publicado suas informações pessoais em rede sociais, sem que seja apurados a  
45 veracidade dos fatos. A presidente informa que devido sua representação, que é dos  
46 professores municipais apenas informou sobre a situação a essa categoria. Na  
47 sequência o Contador da Prefeitura Municipal Lourival Mendes da Silva, apresenta a  
48 Prestação de Contas, relativa aos meses de julho e agosto do exercício de 2018,  
49 explicando os saldos e despesas. A Presidente questiona qual o valor total recebido  
50 e gasto com o FUNDEB. Lourival fala que recebido foram 2.507.000,00 (dois milhões  
51 quinhentos e sete mil reais) até o período da prestação de contas e foram gastos R\$  
52 2.465.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) o conselheiro  
53 Gerson de Souza questiona se é recebido um valor fixo mensal e Lourival confirma  
54 que sim e informa que já tem despesa a pagar para os próximos períodos e desse  
55 recurso tem que passar um parte para APAE - Associação de Pais e Amigos dos  
56 Excepcionais de Agudos do Sul/Pr no valor de R\$ 55.999,98 (cinquenta e cinco mil  
57 novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a presidente fala que  
58 tem que passar também 05% (cinco) por cento do recurso livre para Educação e  
59 solicita verificar com mais calma esta prestação de contas e marca a próxima reunião  
60 para o dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove. Nada mais havendo a ser  
61 tratado, eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos  
62 Conselhos Municipais, lavrei esta ata que após aprovada será assinada por mim e  
63 pela Presidente da Mesa, Senhora Maria de Fátima Maoski.